

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Domingo, 20 de Setembro de 1936 — NUM. 14

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Boletim do dia 19

Presidente — *Julio Barretto.*

A' hora regimental, presentes os deputados Julio Barretto, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Nyceu Dantas, Moacyr Sobral e Edgard Ferreira (8) e ausentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Britto, Aldebrando Franco e José Novaes (26), não havendo numero legal, o sr. presidente não abriu a sessão mandando que se publicasse o expediente e dando para a ordem do dia da sessão seguinte trabalhos de Comissões e o que occorrer.

#### EXPEDIENTE DA ASSEMBLÉA

##### Officios recebidos

Sociedade Litteraria "Monsenhor Silveira" — Estancia — Sergipe, 8 de Setembro de 1936. Exmo. sr. Presidente da Assembléa Legislativa — De ordem desta Directoria, é-me grato levar ao conhecimento de v. excia. que foi inaugurada, hontem, a Sociedade Litteraria "Monsenhor Silveira", que se acha installada á rua Cap. Salomão, n. 23, sendo eleita e empossada a sua directoria para o anno social de 1936 e 1937, e que ficou assim constituída:

Assembléa geral — Presidente, dr. Jessé de Andrade Fontes; vice-presidente, dr. Gentil Guimarães; 1º secretario, dr. Mario de Oliveira; 2º secretario, Djalma Ribeiro.

Directoria — Director, Coriolano Alves de Oliveira; 1º secretario, Manoel Rodrigues do Nascimento; 2º secretario, João de Deus Avila; thesoureiro, Americo Amado; bibliothecario, João Salles de Campos; orador, João Lima da Silveira.

Commissão de contas — Elisario Macêdo da Silveira, José Ollio Nascimento, José Pinheiro Alvellos, Lourival Prado Barretto, Elmano Alves Ribeiro.

Sirvo-me do ensejo para, em nome desta agremiação, apresentar a v. excia. os meus protestos de alta estima e apreço. — O 1º secretario, *Manoel Rodrigues do Nascimento.*

— Juizo municipal deste termo de N. S. das Dores da 6ª comarca do Estado, em 15 de Setembro de 1936. Exmo. sr. deputado presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju — Tenho a subida honra de comunicar a v. excia., que por Decreto de 9 do corrente mês do exmo. sr. Governador do Estado, fui nomeado 1º supplente de juiz municipal deste termo e que após o compromisso legal assumi nesta data as funções do referido cargo por me o haver passado o titular effectivo que entrou no gozo de ferias regulamentares. Cordiaes saudações. — *Jair dos Reis Lima*, 1º supplente de juiz municipal.

Discurso pronunciado pelo deputado Luiz Garcia na sessão do dia 16 de Setembro de 1936.

O SR. LUIZ GARCIA — Peço a palavra, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Luiz Garcia.

O SR. LUIZ GARCIA — Sr. Presidente, como sabe V. Excia., sou um dos membros do Partido Social Democratico que tem representação nesta Casa.

Este Partido mantém, nesta Capital, um jornal de publicidade diaria, no qual expende as suas idéas doutrinarias e políticas. Quando, no anno ultimo, se inaugurou no Paiz um novo regime anormal, o "Estado de Sitio", aggravado pelo "Estado de Guerra", foi applicado aos órgãos de publicidade, como era natural no momento, a censura policial. Tivemos, então, oportunidade de nos referir á censura que se iniciava em Sergipe, irregularmente, naquelle tempo. Hoje não é menos irregular esse serviço feito aos jornaes do Estado, principalmente ao "Correio de Aracaju".

E como somos nós um corpo político, eu, como representante

do Partido Social Democratico, não terei outra oportunidade de falar sobre o assumpto, sinão aos meus collegas.

Queria e quero, da tribuna desta Assembléa, fazer um appello a S. Excia., o dr. Governador do Estado, para que elle haja por bem modificar a norma por que se conduz a censura á imprensa, aqui em Aracaju.

Penso que esta censura foi imposta, naquelle momento, para evitar explorações de idéas extremistas, nunca para privar os órgãos locais de dizerem isto ou aquillo, desde que o façam em linguagem respeitadora, sobre actos dos governantes. Outra não tem sido a attitude do "Correio de Aracaju". Outra, porém, não tem sido a attitude da censura, sinão impedir que o "Correio esclareça ao publico actos da actual administração, e isso tanto mais é anormal, quando os actos do homem publico devem estar a descoberto. E' mesmo norma fundamental do regime a liberdade de critica, respondendo cada um pelos abusos que commeter. Si o "Correio de Aracaju" avançar demais na sua critica, que se punam os responsaveis. O nosso orgam não tem pedido nem dizer o que se passa nesta Assembléa. A' nossa Casa vem o povo e ainda ninguém lhe fechou as portas. Portanto, Sr. Presidente, o jornal tem o direito de publicar o que se passa nestas sessões, quando isto não venha ferir este ou aquelle deputado.

Lembra-se V. Excia. que não faz muitos dias foi votada, nesta Casa, uma moção de solidariedade e apoio ao Sr. Presidente da Republica, moção esta appoyada quasi por unanimidade, com exceção do voto do deputado Alfredo Leite.

Ora, sr. presidente, na sua declaração de voto, disse S. Excia. abertamente que discordava da unanimidade da Casa, pelos motivos da sua justificação. Elle fez um acto publico. Pois bem, o "Correio de Aracaju", que vem publicando os trabalhos da Assembléa Legislativa, referindo-se á moção, disse, numa local: foi actada e approvada, contra o voto, apenas, do deputado Alfredo Leite, uma moção de solidariedade e apoio ao Presidente da Republica.

Ora, sr. presidente, nenhuma maldade ha nessa publicação. O unico que poderia ser atingido seria o deputado Alfredo Leite, mas S. Excia. justificou o seu voto. Não vejo razão para se impedir que o jornal publicasse essa nota. Mais tarde não teremos nem o direito de justificar aqui o nosso voto.

O Sr. Adroaldo Campos — No Estado de São Paulo ficou resolvido que o Poder Executivo pode fazer a censura até nos discursos proferidos pelos deputados.

O SR. LUIZ GARCIA — Na Camara Federal resolveu-se differentemente. O Presidente, dando explicações a um deputado que lhe perguntára sobre o assumpto, disse que o 1º secretario já se havia entendido com o Sr. Ministro da Justiça para serem os discursos vistos pela propria Camara. No "Diario da Assembléa" a função de policia é da Mesa.

Ainda bem que é um conforto para nós, sabermos que a censura vai ser feita pelo Presidente da Casa.

Mas, sr. presidente, voltando ao caso acho que não houve razão para censura, no caso da moção de solidariedade.

Ainda sobre a Assembléa Legislativa Estadual, no Sabbado ultimo, demos a seguinte nota:

#### "ASSEMBLÉA LEGISLATIVA"

"Não houve numero hontem, pelo que deixou de haver sessão na Assembléa do Estado. O "caso" politico do momento é o do preenchimento da vaga de 1º escripturario da Secretaria da Assembléa.

Fala-se que o 2º escripturario, sr. Armando Barretto, allegando direito e antiguidade, requereu a sua promoção, mas que o deputado Nelson Garcez tem candidato ao cargo e por isto não quer lêr, em sessão, o requerimento do sr. Armando Barretto, como é, aliás, a sua obrigação de 1º secretario da Casa.

Ao Presidente da Assembléa cabe a direcção dos serviços respectivos.

Segunda-feira, ao que se sabe, o caso será resolvido". Nenhuma nota offensiva existe, sr. presidente, neste topico que o "Correio de Aracaju" ia publicar.

O Sr. Gentil Tavares — Não é nem communista.

O Sr. Adroaldo Campos — É caso de palpite.

O SR. LUIZ GARCIA — Todos os demais artigos foram vedados pela censura policial.

O Sr. Adroaldo Campos — Mas o collega já deve estar habituado a esses casos de censuras

O Sr. Gentil Tavares — Mas não se pode comparar a censura passada com a actual. Naquelle tempo o major Maynard foi atacadissimo.

O SR. LUIZ GARCIA — Actualmente os poderes descrecionistas de que se investe o Governo são os que tem por evitar propaganda extremista.

O Sr. Adroaldo Campos — Mas no Paiz inteiro o collega sabe que não está assim.

O Sr. Gentil Tavares — No Rio se critica abertamente.

O SR. LUIZ GARCIA — O que não se faz é pôr em ridiculo as autoridades, porque se está jogando o Poder Publico contra o povo.

“Mas, sr. presidente, eu quero chamar a attenção da Assembléa para uma nota de grande importancia. Quiz o “Correio de Aracaju” falar sobre a mensagem que o dr. Governador do Estado apresentou a esta Casa. Mal nenhum ha em que se divulguem as palavras de S. excia., ou então ellas foram apenas para uso desta Assembléa. Mas, nós não temos o direito de dar, tambem, conhecimento ao publico das palavras que S. Excia., poz na sua mensagem? Diz a nota o seguinte

“Envidei os necessários esforços, que vi coroados de éxito, para o estabelecimento de uma escola de tiro que pudesse ministrar aos estudantes do Atheneu instrução militar; deste modo ficou estabelecida a referida escola que tomou, no registro geral, o n. 160”.

“Continua na situação precaria em que a encontrei, ao assumir o Governo do Estado, a Bibliotheca Publica que vinha sendo um motivo de orgulho para Sergipe, dada a riqueza bibliographica que conseguira reunir e ao esmero com que era tratada.

Felizmente não demorará ella no estado deploravel em que se acha, pois está concluida a construcção do bello edificio que MANDEI ERIGIR para servir-a”.

(Da Mensagem do dr. Governador á Assembléa Legislativa).

Sr. Presidente, eu queria que a censura dissesse si ha uma palavra contra o dr. Governador do Estado.

O Sr. Gentil Tavares — Mas isto foi censurado? Não é possível.

O SR. LUIZ GARCIA — A censura impediu que se publicasse um trecho da mensagem.

O Sr. Gentil Tavares — Quem é o censor?

O SR. LUIZ GARCIA — O censor é o Sr. Jefferson Silva. Mas eu tenho a dizer a V. Excia. que os artigos são levados ao dr. Governador do Estado.

O Sr. Gentil Tavares — Mas elle não poderia impedir que se publicasse este trecho de sua mensagem.

O SR. LUIZ GARCIA — Mas o recado que se recebeu foi este: — que se não transcrevesse uma linha mais de sua mensagem. Entretanto não me responsabilizo pela noticia que estou dando sobre o Sr. Governador. Pode muito bem ser uma desculpa da censura.

Ora, sr. presidente, esta nota, como vê V. Excia., é uma transcripção de trechos da mensagem de S. Excia. O “Correio de Aracaju” assim o fez no intuito de divulgar as palavras de S. Excia., crendo que essas palavras são cheias de sinceridade. Mas impedir-se que se publiquem trechos da mensagem sem comentarios, é fazer da censura um meio, não sei si politico, porque não vejo razão para isso, mas, pelo menos, de coação.

Si o jornal dissesse, em nota explicativa, que isto não era verdade, ali eu acho que a censura poderia impedir que se publicasse.

Hoje, sr. presidente, ainda vae á censura do dr. Governador um trecho de sua mensagem, mas, desta vez, com uma nota explicativa.

Outros factos eu trarei opportunamente ao conhecimento da Casa, com o meu devido protesto, porque entendo que a censura foi estabelecida para os casos que já expliquei a V. Excia.

Penso que todo administrador deve ser zeloso do seu nome para que os adversarios possam criticar os seus actos. A critica das opposição é, até, uma orientação aos Governos, que quasi sempre só ouvem os elogios dos amigos.

Eram estas, sr. presidente, as palavras que eu tinha a dizer.